

VII SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

07 a 08 de Dezembro de 2017

O CONCEITO DE *EU* NO BEHAVIORISMO RADICAL

Gabriela Pires Malacrida (Programa de Iniciação Científica, Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carolina Laurenti (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: gaabi.maalacrida@gmail.com

Palavras-chave: Behaviorismo radical. Eu. Eu iniciador.

Na modernidade, o conceito de *eu* foi discutido por diversas áreas do conhecimento, como filosofia, sociologia, antropologia e psicologia. No campo psicológico, o projeto científico de psicologia de Skinner, pautado na filosofia do behaviorismo radical, surge como uma crítica às psicologias centradas no conceito de eu iniciador. Apesar disso, é preciso investigar se essas objeções esgotam todas as acepções de *eu* presentes na obra de Skinner e, com isso, sondar se não há espaço para este conceito no behaviorismo radical. Dessa forma, foi realizada uma pesquisa de natureza conceitual, rastreando as ocorrências dos termos *initiating agent*, *initiating self*, *initiating man*, *autonomous man*, *autonomous agent*, *inner agent*, *inner man*, *inner self*, *doer* e *agency* por meio da ferramenta “Ctrl+F” nos arquivos digitalizados da obra do autor; posteriormente, o mesmo procedimento foi realizado com as palavras *self* e *selves*. Na perspectiva skinneriana, o eu iniciador é considerado a causa do comportamento, estabelecendo-se, portanto, uma cisão entre eu e comportamento. Na condição de causa, o eu iniciador pode ter uma natureza mental, expressa em processos cognitivos, volitivos e afetivos; ou biológica, manifesta nas atividades do cérebro. As críticas de Skinner a esse modo de explicar o comportamento vão desde questões teórico-metodológicas (explicações circulares, paralisação da pesquisa) a ético-políticas (desconsideração do contexto no qual o sujeito se comporta e consequente culpabilização do indivíduo). Mas as críticas a esse conceito não implicam necessariamente no desmonte da acepção de eu no behaviorismo de Skinner, o que fica visível ao acompanhar a recuperação do termo na obra do autor. O *eu* é definido como um repertório verbal construído em condições sociais, por meio das contingências fornecidas por uma comunidade verbal. Nesse contexto, o repertório tem início com questionamentos realizados pelos demais membros da sociedade que incitam a auto-observação e autodescrição, criando condições para que o sujeito fique sob controle de seu corpo e de seu comportamento. A autodescrição pressupõe autoconhecimento, ou seja, a capacidade do indivíduo de falar sobre a topografia, contextos e consequências de suas ações. Ao adquirir a capacidade de autodescrever-se por meio da auto-observação e do autoconhecimento, o sujeito pode então autocontrolar-se, alterando variáveis ambientais das quais seu comportamento é função. O *eu* está relacionado também aos processos educacionais e ao pensamento, na forma do autogoverno, de modo que, diante do estabelecimento deste repertório, o sujeito pode alterar variáveis do ambiente para ter uma “ideia” ou encontrar a solução de um problema. Por fim, a acepção de eu que representa uma das maiores atividades do sujeito é a auto-edição, repertório que se organiza em função dos demais; é o comportamento verbal de segunda ordem que altera outros comportamentos verbais. Conclui-se, portanto, que o behaviorismo radical apresenta uma concepção de *eu* ativo; mas essa noção de atividade não é esclarecida pelo eu iniciador: trata-se de uma atividade contextualizada no mundo, na qual o sujeito muda o seu próprio comportamento mudando o ambiente.